



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES
(MANDATO 2021 - 2025)

CONVOCATÓRIA

Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, concelho de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto alínea a) do artigo 12º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com a competência que me é atribuída pela alínea b) do nº 1 do artigo 14º do mesmo diploma, CONVOCO este órgão para uma sessão extraordinária, a realizar na Sede da Junta de Freguesia, no próximo dia **14 de outubro de 2023**, pelas **20:20 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

Período da ordem do dia:

1. Apreciação, discussão e submissão da minuta do contrato Interadministrativo Transporte Escolar 2023/2024 entre a Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães e a Câmara Municipal, conforme o estipulado na alínea j), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Apreciação e discussão da cedência do artigo R-1222 à Junta de Freguesia para integração ao domínio público, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
3. Outro assunto, em avaliação, nesta data, sujeito a apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia nos termos das suas competências, previstas no artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e produzir os devidos efeitos, o presente edital será afixado no átrio do Edifício-Sede da Junta de Freguesia e nos demais locais tidos por convenientes.

Navió e Vitorino dos Piães, 6 de outubro de 2023.

A Presidente da Assembleia de Freguesia